



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



CERTIDÃO IN ALBIS

Certifico que decorreu *in albis* o prazo previsto no art. 109, inciso I “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 2019.05.08.1, do que para constar, foi lavrada a presente certidão.

Crato/CE, 24 de julho de 2019.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
PRESIDENTE DA CPL/PMC



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



CERTIDÃO IN ALBIS

Certifico que decorreu *in albis* o prazo previsto no art. 109, inciso I “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 2019.05.08.1, do que para constar, foi lavrada a presente certidão.

Crato/CE, 30 de agosto de 2019.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
PRESIDENTE DA CPL/PMC



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



CERTIDÃO IN ALBIS

Certifico que decorreu *in albis* o prazo previsto no art. 109, inciso I “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 2019.05.08.1, do que para constar, foi lavrada a presente certidão.

Crato/CE, 20 de setembro de 2019.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
PRESIDENTE DA CPL/PMC